



Ofício Condsef/Fenadsef nº 139/2023.

Brasília-DF, 09 de maio de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora

EMIDIA CAROLINA DE BARCELOS

Chefe do Serviço de Relações de Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

SCS, Quadra 9, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º Andares - Asa Sul

CEP 70308-200 - Brasília - DF

Assunto: Propostas para o Regimento da MNNP-EBSERH

Prezada Chefe,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Denasa, 15º Andar, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, encaminhar propostas para a abertura dos debates sobre a atualização regimental da Mesa Nacional de Negociação Permanente da Ebserh.

Cumprimentando V.Sª e em atenção ao prazo de até 09/05/2023, estabelecido para envio de propostas que visem atualizar o regimento da MNNP da Ebserh, a Condsef/Fenadsef reitera a sua posição sobre a priorização do fechamento do ACT, inclusive destacando o disposto no Art 2º, §4º do próprio Regimento Institucional da MNNP da Ebserh que dispõe: “ **Os critérios de representação estabelecidos no presente regimento poderão ser reavaliados de comum acordo, após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho.**”

Reitera ainda a sua posição registrada na ata da 6ª reunião da MNNP da Ebserh, realizada em 25/04/2023, de que o prazo acordado entre as entidades que compõem a MNNP é de até outubro de 2023, para a apresentação da proposta de revisão do Regimento e, ainda, que a categoria pede o fechamento do ACT para que não tenhamos tantas prorrogações.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF